

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos	F.DGPC.13.00	1/4

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Unidade Requisitante*:	DINFRA	Número do Processo*:	2026-102039
------------------------	--------	----------------------	-------------

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Responsável Requisitante*:	RODRIGO EVARISTO DE OLIVEIRA E SILVA	Lotação*:	DINFRA
Responsável DGC*:	GILSON ANDRADE DO NASCIMENTO	Lotação*:	DGC
A designar			
Presidente:		Lotação*:	
Servidor Integrante 1:		Lotação*:	
Servidor Integrante 2:		Lotação*:	

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA(Preenchimento Obrigatório)

- Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

A contratação é necessária para assegurar a operação contínua, segura e conforme normas técnicas dos elevadores instalados nas unidades do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

Os elevadores são imprescindíveis ao transporte de pessoas, inclusive para garantia de acessibilidade e mobilidade, e a ausência de manutenção preventiva e corretiva eleva o risco de panes, interrupções de serviço, acidentes e depreciação prematura do ativo.

O Projeto Básico exige atendimento às recomendações de fabricantes e às normas ABNT aplicáveis, bem como atendimento a chamados de paralisação/defeitos nos intervalos entre manutenções preventivas.

O escopo abrange assistência técnica e manutenção em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças e materiais de consumo, alcançando 29 equipamentos (incluindo equipamentos previstos).

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO(Preenchimento Obrigatório)

- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
- Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?
- Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.
- Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

- Manutenção preventiva e corretiva (incluindo emergencial) dos elevadores, com execução por empresa especializada, fornecimento de mão de obra, ferramentas e materiais de consumo.
- Fornecimento de peças de reposição novas, preferencialmente originais; admitir similares apenas mediante autorização formal e, se exigido, laudo técnico.
- Plano de Manutenção com cronograma para todos os equipamentos; relatórios técnicos e registros de execução.
- Rotinas mínimas preventivas mensais e semestrais, conforme Projeto Básico (motores, freios, quadros de comando, portas, cabines, contrapesos, poço, cabos, polias etc.).
- Atendimento corretivo sob demanda e plantão emergencial 24x7 para retirada de pessoas presas em cabines.
- Regime de execução por DEMANDA, com pagamento apenas dos serviços efetivamente executados e peças/materiais previamente aprovados.

Padrões mínimos de qualidade: conformidade às normas ABNT e recomendações técnicas (MB-130), organização/limpeza/isolation das áreas e rastreabilidade dos serviços por equipamento.

Caráter continuado: sim.

Duração inicial: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação na forma da Lei nº 14.133/2021.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos	F.DGPC.13.00	2/4

- Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

O mercado dispõe de empresas especializadas em manutenção de elevadores e monta-cargas, com capacidade para rotinas preventivas, atendimento corretivo e fornecimento de peças.

A pesquisa de mercado deve considerar: diversidade de marcas/modelos, dispersão geográfica das unidades, exigências de plantão emergencial, SLAs, estrutura local para execução e metodologia de precificação (serviços + teto de peças).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório)

- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

Solução escolhida: contratação de empresa especializada para assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças e materiais de consumo, sob regime por demanda e acompanhamento da fiscalização. Inclui Plano de Manutenção, rotinas preventivas, atendimento corretivo/emergencial, controle documental por equipamento (incluindo adesivo/tabela de manutenção) e procedimento de aprovação de peças com cotações e limites financeiros.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Preenchimento Obrigatório)

- Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

Estimativa de quantidades: 29 equipamentos, conforme Anexo I do Projeto Básico (quantitativo, especificação e localização). O Anexo II estrutura os serviços para lançamento de propostas (preventivas mensais, semestrais e corretivas, incluindo horas de equipe e veículo).

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas), conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

Estimativa do valor: composta por

- Serviços estimados (preventivas mensais, semestrais e corretivas) e;
- Teto para peças/materiais.

O Projeto Básico fixa teto de peças em R\$ 116.000,00, acrescido do BDI aplicável às peças (limitado a 16,8), e BDI de serviços limitado a 25,00, observando parâmetros do Acórdão TCU nº 2622/2013. O mapa comparativo e a pesquisa formal serão juntados na fase interna.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
 - Ser técnica e economicamente viável;
 - Que não haverá perda de escala; e
 - Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo	Código	Folha nº
Gestão e Planejamento de Contratos	F.DGPC.13.00	3/4

Não se recomenda parcelamento do objeto. A fragmentação entre múltiplos fornecedores aumentaria conflitos de responsabilidade, dificultaria a gestão dos chamados e comprometeria os SLAs. Recomenda-se contratação única, com controle separado (documental) para serviços e para peças/materiais (teto e cotações), conforme Projeto Básico.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Contratações correlatas/interdependentes: podem existir adequações prediais e instalações de novos equipamentos previstos (TJ Administrativo, Garagem TJADM, ESMAL e Anexo IV), os quais somente integrarão o contrato após instalação por contratação específica e liberação da fiscalização. Interfaces com acessibilidade e segurança predial devem ser consideradas no mapa de riscos.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

A contratação está prevista no PCA 2026 sob o nº 180. Contudo foi feita a previsão de prorrogação da contratação, e não nova licitação.

A prorrogação ocorreu excepcionalmente para o contrato nº 3/2021, cuja vigência se estendeu até 31/01/2027.

Considerando que a prorrogação excepcional do contrato 3/2021 terá vigência até janeiro de 2027 ou até a assinatura de nova contratação, e esta deverá ser concluída ainda em 2026, se faz necessária nova autorização da Presidência do TJAL para o processo em questão.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

Resultados pretendidos: alta disponibilidade dos elevadores; redução de paradas não programadas; prevenção de riscos e acidentes; atendimento emergencial eficaz; conformidade com normas técnicas; preservação dos ativos e melhoria de acessibilidade nas unidades.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Providências: designação de gestor/fiscais; validação do inventário de equipamentos e serviços; definição do fluxo de OS e registros; rotina de aprovação de peças com três cotações e controle do teto; planejamento de acesso às casas de máquinas/poços. Caso exista contrato vigente, prever transição com histórico de ocorrências por equipamento.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?
- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

Crerios de sustentabilidade: manutenção preventiva para reduzir substituições e resduos; destinao adequada de oles/graxas/estopas/embalagens e peas; roteirizao de atendimentos para reduzir deslocamentos; priorizao de peas duraveis e reaproveitamento quando tecnicamente viavel; rastreabilidade de descarte.

APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificao de falhas e aperfeioamento da contrataao seguinte?
- Quais pontos foram melhorados em relao a contrataao anterior?

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.13.00	4/4

Aperfeiçoamento: reforçar indicadores de desempenho (tempo de resposta, tempo de restabelecimento, reincidência), critérios de aceite e penalidades por descumprimento de SLAs, padronizar registros e evidências (incluindo fotos em substituição de peças) e manter limites de BDI/teto de peças conforme Projeto Básico.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara ser viável esta contratação com base no presente Estudo Técnico Preliminar, por se tratar de serviço essencial à acessibilidade, segurança e continuidade das atividades do Poder Judiciário, tecnicamente adequado às normas e boas práticas aplicáveis e economicamente vantajoso pelo regime de execução por demanda e pelo controle prévio de peças/materiais.

ASSINATURAS

- Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória.
- Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).

ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS

GILSON ANDRADE DO
NASCIMENTO:93046

Assinado de forma digital por
GILSON ANDRADE DO
NASCIMENTO:93046
Dados: 2026.03.16 10:34:02 -03'00'

ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE

--	--	--